

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da Seseão Ordinária

INDICAÇÃO Nº 143/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantada uma faixa de pedestres elevada na Rua Mercedes Maria de Jesus, mais precisamente na altura do nº 448, no Bairro Nogueira.

JUSTIFICATIVA

Devido ao tráfego intenso e à alta velocidade com que os motoristas transitam por esta via, a ausência de medidas de contenção de velocidade tem resultado em diversos acidentes, incluindo colisões entre veículos e atropelamentos de animais, gerando preocupação e risco à segurança dos moradores da região.

A implantação de uma faixa de pedestres elevada contribuirá significativamente para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança tanto dos pedestres quanto dos motoristas, além de proporcionar maior tranquilidade à comunidade local.

Diante disso, visando a segurança e o bemestar dos moradores da Rua Mercedes Maria de Jesus e dos moradores do Bairro Nogueira, este Vereador espera que a presente e justa Indicação possa ser atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 17 de Junho de 2024.

ANDRÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA

Vereador